CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 005/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ELEVAR de 20%(vinte por cento), para 40%(quarenta por cento) a gratificação concedida ao Servidor Anésio José da Silva, pela Portaria nº 009/95, de 05 de fevereiro de 1995 , sobre seus vencimentos básicos, à partir de 01 de abril de 1996.

REGISTRE-SE e

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de abril de 1996.

Antonio David Ferreira,

Presidente

Cilas Souza Morais,

1º Secretário

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

P/O/R/T/A/R/I/A/ Nº 005/96 - da MESA DIRETORA

SÚMULA:- Eleva valor da Gratificação concedida ao Servidor Anésio José da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 005/96

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ELEVAR de 20%(vinte por cento), para 40%(quarenta por cento) a gratificação concedida ao Servidor Anésio José da Silva, pela Portaria nº 009/95, de 05 de fevereiro de 1995, sobre seus vencimentos básicos, à partir de 01 de abril de 1996.

REGISTRE-SE e

PUBLIQUE-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de abril de 1996.

Antônio David Ferreira,
Presidente

Cilas Souza Morais,
1º Secretário

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 13 de abril de 1996. Edição nº 1.676 - SÁBADO.-